



PORTARIA Nº 556, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO INCENTIVO
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BAIXO
GUANDU-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1380/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), com fundamento na Lei Municipal nº 3.230/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu-ES) e no artigo 104 da Lei Municipal nº 3.231/2024 (Novo Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Baixo Guandu-ES).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam concedidos 5 (cinco) dias de licença prêmio incentivo aos seguintes servidores:

- 1. Almir Rogério Corona Gatt**, matrícula 007778, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com base no processo administrativo nº 001286/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
- 2. Giovana Andreatta Santos**, matrícula 007906, ocupante do cargo efetivo de Educador da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com base no processo administrativo nº 001769/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
- 3. Jocilene Knidel Holz Biige**, matrícula 007914, ocupante do cargo efetivo de Educador da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com base no processo administrativo nº 009041/2024. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
- 4. Luciano de Souza Salvador**, matrícula 011682, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período aquisitivo de 2024/2025,



com base no processo administrativo nº 002054/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

5. **Maria Helena Zanotti Ferreira Zandomênico**, matrícula nº 007724, ocupante do cargo efetivo de Educador de Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, e matrícula nº 012245, ocupante do cargo de Educador Especialista Pedagógico, referente ao mesmo período aquisitivo, ambos com base no Processo Administrativo nº 001170/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
6. **Stela Day Silva de Oliveira**, matrícula 011467, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, com base no processo administrativo nº 001079/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
7. **Samuel Freire de Almeida**, matrícula 007371, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com base no processo administrativo nº 001427/2025. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.
8. **Wagna Silva Souza**, matrícula 011467, ocupante do cargo efetivo Educador da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com base no processo administrativo nº 004186/2024. O benefício deverá ser usufruído no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 06 de outubro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 06 de outubro de 2025.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 556**, de 06 de outubro de 2025, que **"Concede licença prêmio incentivo a servidores do município de Baixo Guandu-ES"**, nos termos dispostos no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES) de 06 de outubro de 2025


PYETRA D.L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

